



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N.º) Lei nº 552 (.....

Faço saber que a Câmara Municipal de Jacareí, decreta e
Eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º) Fica aberto na Contadoria Municipal de Jacareí
um CRÉDITO ESPECIAL na importância de CR\$ 729,00 (Setecentos e vinte e nove
cruzeiros) destinado ao pagamento, por gratificação, ao funcionário Benedito
Pires.

Artigo 2º) As despesas decorrentes do presente Crédito
serão cobertas com os recursos de Operações de Crédito se necessário for.

Artigo 3º) Esta Lei, após a publicação, entrará em vigor
a um de abril do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 9 de _____
1960

Antônio Nunes de Moraes Júnior
Prefeito Municipal

Visto

Vereador Afonso Rosa da Silva
Presidente